

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
30 de Maio de 2012 - Quarta feira
Circulação: 30.05.2012 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 36 páginas
Nº 5237

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

Lei nº 1.679 de 30 de maio de 2012

LEI Nº 1.679 DE 30 DE MAIO DE 2012

Altera os valores da Tabela que dispõe sobre a Gratificação de Atividade em Saúde - GAS, indicada no inciso I, do art. 23, da Lei Estadual nº 1.059, de 29 de dezembro de 2006, que criou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais de Saúde do Estado do Amapá e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores da Tabela que dispõe sobre a Gratificação de Atividade em Saúde - GAS, indicada no inciso I, do art. 23, da Lei Estadual nº 1.059, de 29 de dezembro de 2006, que criou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais de Saúde do Estado do Amapá e dá outras providências, passam a ser os valores constantes no anexo único desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento estadual vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2012.

Macapá, 30 de maio de 2012

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

ANEXO ÚNICO

GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM SAÚDE

LOCALIDADE	NÍVEL SUPERIOR	NÍVEL MÉDIO
	R\$	R\$
Macapá/Santana	471,29	283,09
Ferreira Gomes/ Mazagão/Porto Grande	505,00	253,00
Pedra Branca/Cutias/Itaubal/Serra do Navio	644,00	322,00
Amapá/Calcoene/Pracuiba/Tartarugalzinho	782,00	391,00
Oiapoque/Laranjal do Jari/Vitória do Jari	920,00	460,00

MENSAGENS

MENSAGEM Nº 013 /12 - GEA

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 0185/11-AL

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa e comunicar que, na conformidade do disposto no § 1º, do Art. 107, da Constituição do Estado do Amapá, veto totalmente o Projeto de Lei nº 185/11-AL, de autoria do Nobre Deputado Valdeco Vieira, que dispõe sobre o ensino e a prática da capoeira nas escolas públicas do Estado do Amapá, e dá outras providências, por inconstitucionalidade, na forma como passo a justificar.

RAZÕES DO VETO:

O projeto de lei sub análise, que dispõe sobre o ensino e a prática da capoeira nas escolas públicas do Estado do Amapá, e dá outras

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Responsável pela 2ª Fase - Avaliação Médica e 3ª Fase - Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF, do concurso público para o cargo de Soldado Bombeiro Militar Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, subordinada diretamente à Secretária de Estado da Administração.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do 1º (primeiro)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA

NOME	FUNÇÃO	CRM/CRO
Cel BM Ademair Rodrigues dos Anjos	Dentista	117-AP
2º Ten BM Luciano Nakata	Dentista	095-AP
2º Ten BM Daniel de Moraes Lucas	Dentista	698-AP
Maj BM Vanir Ibiapino da Silva Júnior	Médico	656-AP
Maj BM João Cândia da Costa Rocha	Médico	644-AP
Maj BM Pedromar Valadares Melo	Médico	698-AP
Cap BM Cesar Augusto da Rocha Ribeiro	Médico	599-AP
2º Ten BM Raimundo Afonso Nascimento R. Júnior	Médico	823-AP
2º Ten BM Edgleise Feijó Sanches	Médico	1087-AP
2º Ten BM Cynthia Dias Martins Chaves	Médico	6714-PA
2º Ten BM Talita Nicácia Teles Martins	Médico	7626-PB
2º Ten BM Alonso de Sá Ribeiro Aymoré	Médico	660-AP
2º Ten BM Lúcia Maria Sena de Almeida	Psicóloga	0697-PA
2º Ten BM Aline Mayara da Silva Silva	Psicóloga	2799-PA
Sra. Ana Débora da Silva Dias	Psicóloga	02501-PA
Sra. Sheila do Socorro dos Santos Flexa	Psicóloga	82433-SP

PORTARIA Nº 133/2012 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor : Cláudia Cilene Soares Dias
Assistente Administrativo
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Estado da Educação - SEED
Para : Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA
Processo : Protocolo Geral nº 42040/2010.

Macapá-AP, em 29 de Maio de 2012.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 134/2012 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor : Edson Roberto Fonseca Frazão
Agente de Polícia
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Para : Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC
Memo : nº 174/2012-NSP/SEAD.

Macapá-AP, em 29 de Maio de 2012.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 135/2012 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor : José Rodrigues Miranda
Agente de Portaria
Quadro : Federal

COMISSÃO DE APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TAAF

NOME	CREF
Maj BM QOC Elisnei Cardoso Carneiro	298-G/AP
1º Ten BM QAO Clauberto Gonçalves Cunha	
Asp Of BM Eduardo Augusto das Mercês Fiel	
Asp Of BM Lívia Regiane dos Santos Nascimento	
1º Sgt QOC BM Raimundo Carlos Dias de Matos	

Art. 3º São atribuições das Comissões:

I-Aplicar, organizar, coordenar, certificar e controlar as atividades pertinentes a Avaliação Médica e ao Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF;

II-Promover articulação com outros órgãos, visando à realização da Avaliação Médica e do TAAF;

III-Orientar e acompanhar a organização e a realização do Concurso Público;

IV-Subsidiar tecnicamente os Recursos Administrativos e Judiciais a respeito dos Exames Médicos e do TAAF, impetrados contra o Secretário de Administração;

V-Desenvolver outras ações pertinentes ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de maio de 2012

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração
Presidente da Comissão

Da : Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF
Para : Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP
Processo : Protocolo Geral nº 11573/2012.

Macapá-AP, em 29 de Maio de 2012.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 136/2012 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

REMOVER:

Servidor : Paulo Joaquim Ribeiro do Carmo
Agente de Portaria
Quadro : Federal
Da : Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR
Para : Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC
Processo : Protocolo Geral nº 86012/2011.

Macapá-AP, em 29 de Maio de 2012.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 137/2012/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16-10-92, nº 0148, de 23-01-1998, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 23-02-94, que regulamentou o §1º do Art. 37, da Lei nº 0066, de 03-05-93 e Decreto nº 0741, de 12-03-2012;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de: Enfermeiro, Técnico em Laboratório, Técnico em Enfermagem, Fisioterapeuta, Médico e Farmacêutico - Bioquímico, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SESA:

Grupo Saúde		
Enfermeiro		
Nome	Matrícula	Pontos
Rosângela Franca de Sarges	844411	97

Técnico em laboratório		
Nome	Matrícula	Pontos
Emilene Letícia Guedes Castelo	844250	100
Selma Ferreira da Mota	896519	100

Técnico em Enfermagem		
Nome	Matrícula	Pontos
Alessandra Lopes de Souza	835234	100
Joelma Cássia da Silva Lopes	898651	98
Maria das Graças da Conceição Souza	898589	100

Fisioterapeuta		
Nome	Matrícula	Pontos
Denilson Henrique Silva de Miranda	877263	93
Roseane Sales de Matos	898120	95

Médico		
Nome	Matrícula	Pontos
Altamir Nascimento da Silva	667501	77

Farmacêutico - Bioquímico		
Nome	Matrícula	Pontos
Alan Michel Cabral do Rosário	897620	91

Macapá-AP, 29 de Maio de 2012.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 138/2012/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1497, de 16-10-92, nº 0148, de 23-01-1998, e de acordo com o Decreto nº 0316, de 23-02-94, que regulamentou o §1º do Art. 37, da Lei nº 0066, de 03-05-93 e Decreto nº 5155, de 11-11-2011;

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, ocupante do Cargo de Economista, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada no IPEM:

Grupo Fiscalização e Arrecadação e Apoio às Atividades Operacionais		
Economista		
Nome	Matrícula	Pontos
Mara Socorro Lameira de Almeida	958271	77

Macapá-AP, 29 de Maio de 2012

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração